



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – ADITIVO Nº 0051/2026

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Quarto termo Aditivo ao Contrato nº 676/2022 – GMS nº 3021/2022 sob protocolado nº 24.643.972-9, que o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, doravante denominado LOCATÁRIO, representado(a) por seu Titular **Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira**, portador do CPF XXX.630.419-XX, à vista do disposto no artigo 34, inciso VIII, da Lei Estadual nº 15.608/2007, no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993, e no Decreto Estadual nº 00012, de 01 de janeiro de 2023.

Firma com o LOCADOR ALKEPS PARTICIPAÇÕES S.A do CNPJ: 06.906.141/0001-54, com sede na Rua Cândido Hartmann, nº 910, sala B, município de Curitiba, Paraná, neste ato, representada por **VICENTE SPEKLA FILHO**, RG nº X.579.591-X, CPF nº XXX.661.908-XX e **RONALDO SPEKLA**, RG nº X.842.130-X, CPF nº XXX.012.849-XX.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem o prazo de duração de **12 meses, com início em 11/07/2026 a 10/07/2027**

CLÁUSULA SEGUNDA – O aluguel mensal é de **R\$ 67.628,04 (Sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e quatro centavos.)**, que poderá ser reajustado a cada **12 Meses (Doze) meses**, com base no IGP-M ou seu substitutivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com o presente Termo Aditivo correrão por conta da **Dotação Orçamentária** nº 3917.06.421.30.8383 - Gestão do Sistema Penitenciário, elemento de despesa/elemento 3390.39.10 - Locação de Imóveis, fontes 500.000.000 e 501.000.147

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas. Para que surta os seus devidos e legais efeitos, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, e será publicado, sob forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente

Cel. QORR PM Hudson Leôncio Teixeira
SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ALKEPS PARTICIPAÇÕES S.A
LOCADOR

Documento assinado digitalmente



RONALDO SPEKLA
Data: 23/02/2026 13:54:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA 01:

Documento assinado digitalmente



ODAIR DA SILVA
Data: 24/02/2026 11:35:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA 2:

Documento assinado digitalmente



LEANDRO DA SILVA
Data: 23/02/2026 19:39:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento: **CONTRATO6762022ALKEPSSSEDEDEPPEN.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 27/02/2026 14:58.

Inserido ao protocolo **25.234.741-0** por: **Alex Sandro Medeiros** em: 24/02/2026 14:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: